

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 06/SMG/2016

PROCESSO Nº: 6013.2016/0000067-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP
– S.A.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços Técnicos
Especializados em Tecnologia da Informação
e Comunicação

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual,
readequação dos quantitativos dos itens do
contrato e supressão de valores.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, situada no Viaduto do Chá, 15, 8º andar, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65, neste ato representada pelo seu Secretário, Senhor Paulo Spencer Uebel, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 43.076.702/0001-61, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, 1.500, Edifício Los Angeles, Água Branca, São Paulo, SP, neste instrumento representada pelo seu Diretor Presidente, Senhor Rogério Igreja Brecha Jr., portador do CPF nº 10.155.314-82 e RG nº



7.793.221 e pelo seu Diretor de Relacionamento e Desenvolvimento II, Senhor André Machado Galvão, portador do CPF nº 61.384.909-95 e RG nº 3.892.279-3/PR, adiante designada simplesmente **PRODAM**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 05 ao Termo de Contrato nº 006/SMG/2016, consoante despacho autorizatório proferido nos autos do Processo SEI nº 6013.2016/0000067-0, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I – DA ALTERAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

1.1 Os quantitativos dos itens de serviços, todos constantes da Proposta Comercial PC-SMG-170420-63, parte integrante do Contrato nº06/SMG/2016, ficam alterados para os itens constantes na proposta PC-SMG-180320-45, versão 2.2, que faz parte integrante deste termo aditivo, independentemente de transcrição ou junção do documento ao presente.

CLÁUSULA II – DA VIGÊNCIA

2.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/05/2018 até 30/04/2019.

CLÁUSULA III – DO VALOR DO CONTRATO

3.1 O valor total estimado do presente contrato, em face das alterações de quantitativos, fica modificado para: R\$ 28.768.074,00 (vinte e oito milhões setecentos e sessenta e oito mil e setenta e quatro reais), sendo o valor mensal, também, modificado para: R\$ 2.397.339,50 (dois milhões trezentos e noventa e sete mil e trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

3.2 A redução do valor mensal em comparação com o valor mensal do termo Aditivo nº 4 importa no percentual de 19,2897%

CLÁUSULA IV - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Contrato será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93,

11/05/2018 08:25:00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Vinício Lobato Couto
Advogado
RF 17.238-6

2



Carlos Alberto Comar
Gerente de Processos de Gestão
RF 13.254-6

nos termos do artigo 26 da Lei nº 13.278/02 e da Portaria CGM nº 14/2014 de 23/05/2014, sendo, também, divulgado na íntegra no Portal da Transparência, na Internet, de acordo com o disposto no artigo 10, §1º, inciso IV do Decreto nº 53.623/12 com as alterações do Decreto nº 54.779/14.

CLÁUSULA V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


5.1 Permanecem Inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 006/SMG/2016 e seus aditivos nº 1 a 4, que não colidam com o presente termo.

E para firmeza de todo quanto foi acordado, lavrou-se este termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, para que surtam todos os efeitos legais.

São Paulo, 27 de abril de 2018.


Paulo Spencer Uebel
SMG – Secretaria Municipal de Gestão

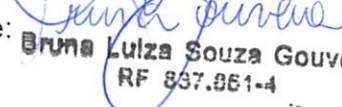

Rogério Igreja Brecha Jr.
PRODAM-SP – S.A.


André Machado Galvão
PRODAM-SP – S.A.



Testemunhas:


Nome: 
Iago Rodrigues Ervanovite
RG: RF: 849.067-8

Nome: 
Bruna Luiza Souza Gouveia
RG: RF 837.861-4



3


Vinicius Lobato Couto
Advogado
RF 17.238-6


Carlos Alberto Comar
Gerente de Processos de Gestão GRE
RF 13.254-6

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.



Guerra Luis Rosa Guadalupe
M. 687.841

Rafael Rodríguez Escobar
R.F. 840.087.8

Carina Adriano Comari
Gabinete de Processos de Gestão - GPG
R.F. 13.244.8